



# IPMR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

#### NOTÓRIA ESPECIALIDADE

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de Notória Especialização. Diz ele:

Art. 25 §1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional. A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência na Área da contabilidade pública, inclusive em outros órgãos do município de Rurópolis, foi decisiva, no momento da contratação, tendo em vista a comprovação apresentada pela profissional.

Trata-se de uma profissional com vasta experiência pelos relevantes serviços prestados a outros órgãos públicos, conforme atestados de capacidade técnica:

- CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – 2008 a 2021;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2017 a 2021;

O que o faz conhecida pela sua notória especialização e capacidade em serviços técnicos em Consultoria e Assessoria em contabilidade, com notório conhecimento na área pública, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis – IPMR.

Portanto, de acordo com a vasta experiência adquirida pelos serviços prestados à outros órgãos em que já exerceu as atividades específicas na área, conclui-se que a profissional a ser contratada exerce atividade profissional personalíssima e que atende a todas as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.



**IPMR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

[www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br)

---

Rurópolis/PA, 17 de janeiro de 2022.

---

**ALEXSANDRA LISBOA LEAL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 001/2022



# IPMR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Rurópolis**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade contábil, que a Sra. ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA, inscrita no CPF 387.623.822-68 é contadora deste Órgão desde o ano de 2008, considerada como idônea e de capacidade ilibada, não tendo nada que desabone os serviços técnicos que presta como contadora.

Rurópolis, 29 de dezembro de 2021.

**ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis/PA.



# IPMR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os fins de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade contábil, que a Sra. ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA, inscrita no CPF 387.623.822-68 é contadora deste Órgão desde o ano de 2017, considerada como idônea e de capacidade ilibada, não tendo nada que desabone os serviços técnicos que presta como contadora.

Rurópolis, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA DOS SANTOS PADILHA**  
Secretária de Trabalho e Assistência Social